

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS CNPJ: 65.711.285/0001-14**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA NONA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA, DO
EXERCÍCIO DE 2022, DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 05 DE
OUTUBRO DE 2022.**

No dia 05 (cinco) de outubro de 2022, às dezesseis horas e trinta minutos (16h30), com a presença do Presidente do Conselho, Thales Adolfo de Almeida Zaine e dos membros Elisandra Mara Padoves Ximenes (Secretária), Maria Aparecida França, Sônia Maria Seleguin, e Aparecido Nunes da Silva, reuniu-se virtualmente este Conselho, ordinariamente, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês anterior (agosto/2022). **2)** Leitura da ATA do Comitê de Investimentos referentes ao mês de setembro de 2022. **3)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto. **1)** Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior, inexistindo assuntos pendentes de apreciação deste Conselho. **2)** Realizada a leitura da Ata da 9ª (nona) reunião ordinária do Comitê de Investimentos, destacam-se as seguintes deliberações daquele colegiado:

“Resgatar a quantia total aplicada no FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA BRASIL IBX-50 (CNPJ n. 03.737.217/0001-77), bem como pelo resgate total do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES CAIXA AÇÕES

MULTIGESTOR (CNPJ n. 30.068.224/0001-04); e também parte dos valores que permaneceram aplicados no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA), decorrentes do repasse desta competência; totalizando a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para aplicação do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no TARPON GT INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ n. 35.726.741/0001-39), bem como R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ n. 38.280.883/0001-03). Ambos os fundos de investimento ainda não integram a Carteira do Instituto e estão enquadrados no artigo 8º, inciso I, da Resolução CMN 4.963/2021. O TARPON GT INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ n. 35.726.741/0001-39) é um fundo de Ações Livres e possui gestão ativa, possibilitando ao gestor adequar a carteira do Fundo ao cenário econômico de acordo com o potencial crescimento das empresas, sendo impactado pelo cenário microeconômico. Comparado ao índice Ibovespa, o Fundo apresentou desempenho acima do índice na maioria dos períodos, conforme documentos anexos. Já o GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ n. 38.280.883/0001-03) possui estratégia de Ações Valor, alocando seus recursos de acordo com a avaliação das empresas listadas na B3, através de análises fundamentalistas, a fim de encontrar possíveis distorções nos preços das ações. De acordo com os documentos anexos, o Fundo também apresentou desempenho acima do índice Ibovespa na maioria dos períodos analisados. Vale ressaltar que a Política de Investimentos do Instituto para 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 20% em fundos enquadrados no artigo 8º, inciso I, da Resolução CMN 4.963/2021, possuindo, portanto, margem para novos investimentos

enquadrados no referido dispositivo legal até o limite superior de mais de R\$ 10 milhões. Além disso, os Fundos dos quais serão efetuados os resgates totais para essas novas alocações, também estão enquadrados no mesmo dispositivo legal, fazendo aumentar essa margem para novos investimentos”.

“Em relação ao valor recebido de COMPREV, referente à competência de julho de 2022, no total de R\$ 71.000,81 (setenta e um mil reais e oitenta e um centavos), os membros deste Comitê de Investimentos, sempre respeitando-se a decisão final da Presidente do Instituto, deliberaram por aplicá-lo no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 11.060.913/0001-10)”.

Diante das justificativas apresentadas pelo Comitê, este conselho, APROVA, por unanimidade dos membros, as aplicações nos fundos de investimentos sugeridos pelo referido colegiado de investimento, todavia, APROVA, por unanimidade o encaminhamento de RECOMENDAÇÃO à Presidência do Instituto para **que priorize as alocações de novos recursos e as realocações de investimentos em fundos vinculados às grandes instituições financeiras (ex: Caixa, BB, Itaú, Santander, Bradesco, Sicred, etc.) ou as principais corretoras de investimentos em cenário nacional (ex: XP, Rico, Modalmais, Nuinvest, etc.), devendo apresentar justificativas técnicas para aplicações em fundos ou títulos não vinculados ou indicados pelas referidas instituições de notório reconhecimento junto ao mercado financeiro, sob pena de NÃO APROVAÇÃO dos investimentos submetidos à apreciação deste Conselho.** 3) Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de agosto de 2022, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação

de data e horário para a realização da 10ª (décima) reunião ordinária do exercício de 2022 (**dia 26 de outubro de 2022, às 16h30min**), que será realizada de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, _____, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Secretária do Conselho de Administração do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 05 de outubro de 2022.

THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINE
Presidente do Conselho de Administração

ELISANDRA MARA PADOVÊS XIMENES
Secretária do Conselho de Administração

APARECIDO NUNES DA SILVA
Membro do Conselho de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA
Membro do Conselho de Administração

SÔNIA MARIA SELEGUIN
Membro do Conselho de Administração